



**DOM Gregório Paixão abraça
dom José Antônio no aeroporto**

da gente. Um dia passará para outra geração. Para mim é algo muito normal, tranquilo e feliz”.

Segundo dom José, dom Gregório lhe pediu para permanecer na casa em que se encontrava. Desta maneira, ambos ocuparão a mesma moradia. Esta é a primeira vez que um arcebispo emérito residirá com seu sucessor na Arquidiocese de Fortaleza. O emérito, no entanto, acolhe de bom grado a situação.

“Eu acho bonito e acho do fundo do coração porque, como cristãos, somos uma única família. Nas gerações que se sucedem, é muito triste quando uma família tem o avô velho e o interno numa instituição, por que ninguém quer tomar conta dele. Isso não é nem humano nem cristão. Então, quando isso acontece com a gente, é agradecer a Deus, afinal viver o Evangelho torna a gente mais humano de verdade”, explicou.

Mesmo diante deste cenário, o arcebispo emérito esclarece que as responsabilidades serão divididas conforme as novas funções assumidas por ambos. “Renovamos em la. Afinalna

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br

Dom Gregório Paixão, novo arcebispo de Fortaleza, já está em solo cearense para assumir a Arquidiocese. O desembarque ocorreu na manhã de ontem, 13, no Aeroporto Internacional Pinto Martins. A cerimônia de posse, no entanto, está marcada para amanhã, 15.

O sacerdote foi acolhido no desembarque doméstico do terminal aeroportuário por colegas do clero e fiéis de diferentes comunidades católicas, como membros das paróquias Nossa Senhora da Glória, no bairro Cidade dos Funcionários; São Francisco de Assis, do Conjunto Palmeiras; Santo Antônio, do município de Itaitinga; e da Comunidade Católica Shalom de Fortaleza.

Os presentes receberam-no com um coro variando do compromisso de



É uma graça muito grande poder estar aqui e poder dividir com vocês o grande tesouro que eu trago no meu coração, que é Jesus Cristo”

Dom Gregório Paixão,
arcebispo de Fortaleza

que cada um com a sua responsabilidade. Eu não vou interferir absolutamente, de jeito nenhum, naquilo que é próprio do arcebispo. Eu o respeito. Devo ser o primeiro a respeitar. E assim estou disponível a trabalhar, a ajudar, estarmos juntos”.

Camila Pereira, missionária da comunidade Shalom da Serpinha, é uma das pessoas que acompanharam a recepção do arcebispo. Para ela, estar presente na oportunidade é “uma forma carinhosa de acolher o

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morroito Nova - Aviso de Admissão de Edital - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-068/2023-SIAS. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo SUV, para atender as necessidades diárias da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço Mensal. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão do Pregão comunica aos interessados que houve o equívoco em relação a especificação do veículo a ser contratado, portanto, fora republicado o edital, onde consta-se informado na plataforma de licitação, bem como no site eletrônico do Tribunal de Contas do Ceará. A entrega das propostas comerciais deverá agora, até o dia 28.12.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacoes.com.br/HomesPublicacoes> - Acesso Identificado no link - acesso público: www.tce.ce.gov.br, A Comissão do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Pregão - Tomada de Preços N.º 2023.07.31.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação e Drenagem no Distrito do Burtizinho e na localidade de São Sebastião, no Município de Maracá/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 20/12/2023, às 09h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senador Martins, s/n.º, Bela Vista. Mauriti/CE, 13 de dezembro de 2023. Irmãs Francisca de Almeida - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N.º PE-2023.0612-001/PM/LN. Objeto: Seleção de proposta para futura aquisição de combustíveis diversos, destinados a manuseio de máquinas e veículos virvueltas e pertencentes às diversas Unidades Administrativas (Secretarias e Autarquias) da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão do Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais deverá ser até o dia 27.12.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes.com.br. Máximas informações através do telefone (68) 2142-2060. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através do Edital de Licitação de Bens (BLL), o certame licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2023.12.13.1, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de “A” a “Z”, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/Guia da Farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 29 de dezembro de 2023, a partir das 09h30m. Início de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2023, às 13h00m. Máximas informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municípios-seja.com.br; www.tce.ce.gov.br; e licitacoes.com.br. Lavras da Mangabeira/CE, 13 de dezembro de 2023. Mara Jostiana Bezito de Oliveira - Pregueiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.13.1. O Pregoeiro Oficial do Jardim/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a composição de cestas básicas, destinadas a famílias de vulnerabilidade social do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2023, às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 28 de dezembro de 2023, às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 28 de dezembro de 2023, às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 34617445. Jardim/CE, 13 de dezembro de 2023. Francisca Arquiemeses Soares Lucerna - Pregueiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que o recurso apresentado pela empresa Impetus Serviços e Consultorias foi julgado improcedente, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Concorrência N.º 069/01/2023/CP. Objeto: requisição de bens e serviços de Datas Diferidas em valores de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Itaitinga, 13 de dezembro de 2023. Comissão de Licitação.



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Agular Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COLOCAÇÃO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHO NAS VIAS
PRINCIPAIS ENTRE OS DIAS 15 DE DEZEMBRO DE 2023 A
08 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023, DE 13 DE DEZEMBRO
DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do município de Alto Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso adequado das vias públicas do Município de Alto Santo/CE;

CONSIDERANDO que durante o período de 15 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, há um grande fluxo de veículos e pedestres nas vias principais do Município de Alto Santo/CE, quais sejam Avenida Edson Guerra, Rua Joaquim de Paula e Coronel Simplício Bezerra;

CONSIDERANDO que a colocação de material de construção e entulhos nessas vias prejudica a ornamentação instalada na cidade em alusão às festas de final de ano, bem como dificulta a circulação e coloca em risco a segurança de todos;

CONSIDERANDO que a existência desses detritos nas vias causa transtorno aos municípios, afetando também os sistemas de drenagem pluvial (galerias de água de chuva).

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a colocação de material de construção, restos de construções (entulhos) e material vegetal proveniente de podas, nas vias principais do Município de Alto Santo/CE, no período de 15 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A proibição prevista no artigo anterior abrange as seguintes vias:

Avenida Edson Guerra;

Rua Joaquim de Paula;

Rua Coronel Simplício Bezerra.

Art. 3º - A colocação de material de construção e entulhos nas vias principais do Município de Alto Santo/CE, durante o período previsto no artigo 1º, constitui infração ao Código de Posturas do Município, sujeitando o infrator às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser majorada;

Apreensão do material;

Embargo parcial ou total da obra.

Art. 4º - As pessoas físicas ou jurídicas que necessitarem depositar entulhos em vias e nos logradouros públicos por curto espaço de tempo, deverão fazê-lo por meio de caçamba estática coletora de entulho, que deverá ser posicionado nas ruas adjacentes e próximas às principais.

§ 1º A necessidade de depositar entulhos em vias e logradouros públicos, verifica-se quando da impossibilidade, comprovada de local no interior do imóvel em questão, onde estão sendo gerados os mesmos.

§ 2º Entende-se por vias e logradouros públicos, os passeios, a pista de rolamento e os imóveis de propriedade do Município.

§ 3º Entende-se por entulhos, os restos de construções e materiais similares, restos de qualquer outro material inaproveitável, bem como restos de limpeza de imóveis, construídos ou não.

Art. 5º - Ficam proibidas todas as destinações de quaisquer outros resíduos nesses recipientes, especialmente o depósito de uso doméstico, hospitalar e similares e material vegetal.

Art. 6º - Verificada a infração será o responsável notificado a proceder à limpeza do local, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de incorrer nas penalidades descritas no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. O proprietário será notificado da imposição da multa por meio oficial e disporá do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento ou interpor recurso, findo o qual será inscrita em dívida ativa para cobrança judicial.

Art. 7º - A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 13 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 20.630.064/0001-83. **CONTRATADA:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE AVENIDA MANOEL CASTRO FILHO, 1130, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITO CNPJ: 63.551.378/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº TP-005/2023- CMMN. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA, MANUTENÇÃO DA COBERTA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE OUTROS AMBIENTES QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA O BOM ATENDIMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS; PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A.R.T, TUDO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL: R\$ 256.192,50** (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA:** 120 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA, MORADA NOVA-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOEL FERREIRA,
Presidente da CPL/CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:BBA8E9A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.12.2023 ÀS 08:00**

HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br."

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DD9EFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADENDO DE EDITAL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE HOUVE UM EQUIVOCO EM RELAÇÃO A ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER CONTRATADO, PORTANTO, FORA REPUBLICADO O EDITAL, ONDE CONSTA-SE INFORMADO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO, BEM COMO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á AGORA ATÉ O DIA **28.12.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br."

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AF45330C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo poder Público Municipal.

§ 1º O Orçamento do Município de Morada Nova constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I - Desdobramento da receita por fonte;

II - Desdobramento da despesa por órgão;

III - Tabela de Fontes de Recursos;